

Lista de Materiais

Senhores Pais ou Responsáveis, informamos-lhes a seguir a relação de materiais a serem utilizados pelos alunos no ano letivo de 2022.

01. DATAS DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Dias 19 e 20 de Janeiro de 2022 (quarta-feira e quinta-feira), nos horários de 7h30 às 11h20 e 13h30 às 17h.

OBS: O material deverá ser entregue completo, devidamente identificado com o nome do aluno. Iremos recebê-los conforme orientação da lista.

02. INÍCIO DAS AULAS:

25/01 (terça-feira) - Fundamental I (1° ao 5° ano).

25/01 (terça-feira) - Infantil I, II e III.

27/01 (quinta-feira) - Infantil IV e V.

03. UNIFORME ESCOLAR:

Short, camiseta e sandália escolar preta ou marrom (tipo franciscana). É de uso obrigatório para todos os alunos diariamente em sala de aula e em todas as atividades escolares, por gentileza, bordar o nome da criança no uniforme.

Nota: caso a criança use fraldas descartáveis, lenço umedecido, chupeta e mamadeira, pedimos aos pais ou responsáveis que coloquem em uma mochila ou necessaire, identificada com o nome da criança e tragam para a escola diariamente.

Material de uso pessoal					
01.	Avental de plástico para atividades artísticas (1º e 2º semestres). (Marcar com o nome da criança);				
01.	Avental com touca padronizada para culinária. (Marcar com o nome da criança). Venda na escola;				
01.	Pincel, para atividades artísticas;				
01 cx.	Tinta guache (pequena), para atividades artísticas (1º e 2º semestres);				
01.	Tesoura sem ponta (RESISTENTE), de fácil manuseio para os iniciantes. (Marcar o nome da criança);				
02.	Lápis comum, para atividades de registros (1° e 2° semestres);				
01.	Cola glitter na cor dourada;				
02.	Borrachas brancas (1° e 2° semestres).				

Material de HIGIENE PESSOAL (Para ficar na escola)				
01.	Roupa completa (calcinha/cueca para uso emergencial); (bordar o nome da criança);			
01.	Sabonetes líquido infantil;			
01.	Toalha de mão; (bordar o nome da criança);			
01.	Garrafa (tipo squeeze), para água; (marcar com o nome da criança).			





ANOTAÇÕES:

-		



